



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016. FASE DE HABILITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) COM ANTIGO ENDEREÇO DA SEDE. INABILITAÇÃO DO LICITANTE POR NÃO APRESENTAÇÃO DA AFE. PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO, PERANTE A ANVISA, ANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. BUROCRACIAS QUE ATRASARAM A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO. BOA-FÉ DA APELADA. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO EXCESSO DE FORMALISMO. APEGO À FORMA E À FORMALIDADE QUE NÃO PODE INVIABILIZAR A LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. LEGALIDADE OBSERVADA. ART. 23, DA RDC Nº 16/2014. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NÃO É INTERROMPIDO OU PRORROGADO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES DENTRO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO VIOLADO. 1) Mesmo quando ocorre, no decorrer do procedimento licitatório, um processo idôneo de alteração de endereço na AFE, tal situação em nada altera a validade do documento, que não terá seu prazo de validade interrompido ou prorrogado, nos termos do art. 23, parágrafo único. 2) "De fato, a eliminação da empresa por mera irregularidade formal na documentação, na proposta ou, ainda, a exigência de documento que possa ser substituído por outro de igual eficácia, viola frontalmente os princípios da razoabilidade e da ampla concorrência por excesso de formalismo". (TJPR - 5ª C.Cível AI 1580427-6 – Lapa - Rel.: Des. Carlos Mansur Arida J. 13.12.2016). RECURSO NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 5ª C.Cível - 0007409-38.2016.8.16.0004 - Curitiba - Rel.: Nilson Mizuta - J. 21.02.2018)

O apego às formalidades demasiadas acaba por frustrar a celeridade das contratações. De mais a mais, a observância irrestrita às cláusulas editalícias, em alguns casos, acaba por tornar ineficaz o procedimento licitatório como um todo.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Por fim, os princípios que regem a Administração Pública (tais como a razoabilidade, celeridade, economicidade e eficiência) admitem a mitigação da vinculação ao Edital.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, em observância as razões trazidas pela empresa recorrente, o parecer é pelo conhecimento do recurso e pelo seu provimento, para o fim de reformar a decisão do pregoeiro mantendo a classificação da empresa com vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço ao objeto licitado, uma vez que a simples extrapolação de prazo para apresentação dos documentos relativos a habilitação, não é suficiente para promover a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vedação ao excesso de formalismo, da proporcionalidade e da razoabilidade, devendo o pregoeiro proceder à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

De acordo com §4º, do Artigo 109, da Lei n. 8.666/93, o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Assim, sem prejuízo do exposto, submeto o procedimento a análise da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência dos pedidos.

O resultado deste julgamento deverá ser comunicado ao recorrente e ser publicado no Diário Oficial do Município, assim como disponibilizado no sítio eletrônico, para conhecimento dos demais interessados.

Por fim, advirto que o presente parecer é meramente opinativo, não se vinculando ao ato administrativo a ser produzido, mesmo que este o acolha, já que o parecer é uma opinião



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



profissional que pode ou não ser acatada pela administração, sem ter caráter vinculativo (STJ).
Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz. Recurso Em Habeas Corpus Nº 46.102 - RJ 2014/0054761-5).

É o parecer. Salvo melhor juízo, o qual submeto ao alvitre da autoridade superior.

Santa Cecília do Pavão, 18 de fevereiro de 2019.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758



CAMINHÕES

SOMEVAL

O melhor negócio em caminhões Ford



PROPOSTA COMERCIAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA CECÍLIA DO
PAVÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO**

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO

**DADOS DO PROPONENTE**

Razão Social: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64

I. ESTADUAL: 255.633.068

Endereço: BR 101, km 336

Bairro: São João

Fone e Fax: (48) 3621.0150/0154

Cx. P: 1170

Cidade: Tubarão

Estado: SC

E-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br

Responsável para assinatura do Contrato: Luciano Menezes

R.G: 2.563.675-8

C.P.F: 774.023.759-00

Endereço.: BR 101, Km 336

Cidade/UF.: Tubarão/SC

Bairro: São João

Nacionalidade.: brasileira

Cx. P: 1170

Profissão.: Sócio Administrador

Estado civil.: Casado

Telefone.: (48) 3621.0100

E-mail: Luciano@somevalcaminhoes.com.br

1- DO OBJETO

A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. Em conformidade com o Edital.

LOTE	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 MARCA: FORD. MODELO: CARGO 2629. FABRICANTE: FORD. ANO: 2018/2019. MARCA DO IMPLEMENTO: FACCHINI CARROCERIAS MODELO: AMÉRICA	315.000,00	315.000,00

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford

**1. PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 01.**

R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

2. PREÇO GLOBAL DO ITEM 01.

R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

2. VALIDADE DA PROPOSTA.

A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias. Em conformidade com o Edital.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR, deverá ser feita de segunda a sexta feira, das 07h30m as 17h00m. Em conformidade com o Edital.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme segue: a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento; b) termo de recebimento provisório. Em conformidade com o edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**• BANCO DO BRASIL**Agência nº 3422-3
C/C: 147719-6**• BANCO ITAÚ**Agência nº 8286
C/C: 10883-5

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150

e-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br

**CAMINHÕES****SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford

**5. GARANTIA.**

A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade do 82 equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica. Em conformidade com o Edital.

6. DECLARAÇÕES.

Declaramos que os valores propostos são fixos e irrevogáveis, e que neles estão inclusos todos os demais impostos, seguro de transportes, fretes, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras despesas que sejam devidas, em decorrência direta ou indireta, do fornecimento dos veículos objeto do edital em epígrafe e seus anexos.

Tubarão/SC, 15 de Janeiro de 2019.

LUCIANO MENEZES

RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00

Sócio - Administrador

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64****Luciano Menezes – Sócio Administrador****CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675**

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1176 Fone/Fax: (48) 3621-9150

e-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br

**SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA****BR 101, KM 336
SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC**



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2.019**

PROPOSTANTE: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

LOTE Nº: **1**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	FORD/CARGO 2629
1.1. Fabricação/Modelo	2018/2018 (novo, zero km)	2018/2018 (novo, zero km)
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	Cummins ISB6.7 286 P7
2.1.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	270 CV	290 CV
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Número de marchas à frente	9 (nove) marchas à frente	10 (dez) marchas à frente
2.2.2. Tração	6x4	6x4
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	42.000 kg
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	6.000 Kg
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	17.000 Kg
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	23.000 Kg
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	3.440 mm, Compatível para instalação da Caçamba Basculante
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	3 eixos
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo	Hidráulica	Hidráulica
2.6. CABINE		



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: 1

EDITAL DE **PRÉGIO ELETRÔNICO nº 004/2.019**

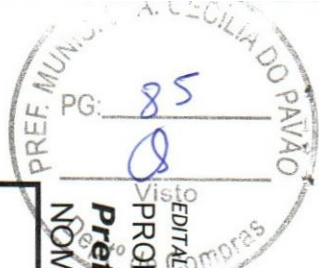
PROPOSTANTE: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão – Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.6.1. Tipo cabine	Estendida com ar condicionado	Estendida com ar condicionado
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	Pneus 275/80R22,5, Da linha de montagem
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, dalinhademontagem, especificar medidas	Pneus 275/80R22,5, Da linha de montagem
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	Sim
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	Compatível com a capacidade de carga do veículo
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	Exigido por lei e normas do CONTRAN
2.8.5. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. CAPACIDADE MÍNIMA (M³)	12,0 (doze) m³	12,0 (doze) m³
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	ACIONAMENTO PNEUMÁTICO
3.2. AÇO DE CONSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA E ESTRUTURA	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350
3.3. COMPRIMENTO ÚTIL	Indicar	5 Metros
3.4. LARGURA MÁXIMA	Indicar	2,40 Metros
3.5. ALTURA MÁXIMA	Indicar	1 Metros
3.6. PESO (kg)	Indicar	3.100 KG
3.7. LATERAIS, TAMPA TRASEIRA, PARTE FRONTAL E FUNDO (espessura)	1/4"	1/4"
3.8. REFORÇO EXTERNO DA CAÇAMBA CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DOBRADAS EM PERFIL "U"	Sim	Sim



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: 1

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2.019**

PROPOSTANTE: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - Pr.

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.9. ANTEPAROS (PARA-BARROS) CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO	Sim	Sim
3.10. PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN
3.11. FAIXAS REFLETIVAS	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN
3.1.2. Protetor para Ciclistas	Sim, conforme normas do CONTRAN	Sim, conforme normas do CONTRAN
3.13. ISO-9001	Sim	Sim
4. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	08 (oito) horas	08 (oito) horas

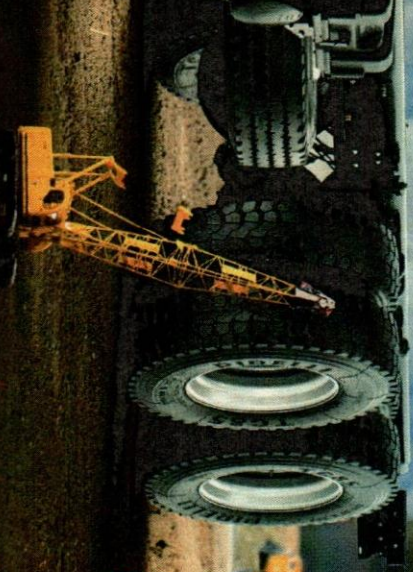
A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

LUCIANO MENEZES
RG: 2563675/SC - CPF: 774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
TUBARÃO/SC 15 de Janeiro de 2019

83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
BR 101, KM 336
SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC

CARGO
2629

PREF. MUNIC. STA. CECILIA
PG: 86
Visto
Depto de Com.





CARGO 2629

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTOR

Marca / Modelo	Cummins ISB6.7 286 P7
Tipo	Diesel - 6 cilindros em linha
Potência máxima - Cv (kW) / rpm (*)	290Cv (213kW) a 2.300 rpm
Torque máximo - kgfm (Nm) / rpm (*)	96,9 kgfm (951 Nm) / 1.200 - 2.100 rpm
Cilindrada total (cm³)	6.693
Relação de compressão	17,3 : 1
Sistema de injeção	Injeção Eletrônica - Common Rail
(*) Norma de ensaio NBR ISO 1585.	

TRANSMISSÃO (CAIXA DE MUDANÇAS)

Marca/Modelo	Eaton / FTS-1610B LL
Acionamento	Manual mecânico
Marchas	10 (dez) marchas à frente e 3 (três) à ré
Extra-reduzida - 20,47:1	
Reduzida - 13,24:1	
1ª marcha: 8,67:1	
2ª marcha: 6,23:1	
3ª marcha: 4,56:1	
4ª marcha: 3,41:1	
5ª marcha: 2,55:1	
6ª marcha: 1,83:1	
7ª marcha: 1,34:1	
8ª marcha: 1:1	

Relação de transmissão

ré - 3,89:1 / 13,24:1 / 20,47:1

EMBREAGEM

Marca	Eaton
Acionamento	Hidráulico servo assistido
Tipo	Disco simples orgânico a seco, com platô acionado por mola diafragma
Diâmetro (mm)	395

EIXO TRASEIRO MOTRIZ

Marca/Modelo	Mertor / MT 46-145
Redução	4,63:1

SUSPENSÃO

Danteleira	Eixo rígido em aço forjado, com barra estabilizadora
Tipo	Feixe de molas semielíticas progressivas
Amortecedores	Telescópicos, hidráulicos de dupla ação
Traçadeira	
Tipo	Eixo rígido em aço estampado
Molas	Feixe de molas semielíticas de duplo estágio progressivo
Amortecedores	N/A

CORES DISPONÍVEIS



O veículo está disponível em: 2020XANX - Para mais informações, consulte o site da Ford ou a concessionária mais próxima de você. O veículo está disponível em: 2020XANX - Para mais informações, consulte o site da Ford ou a concessionária mais próxima de você. O veículo está disponível em: 2020XANX - Para mais informações, consulte o site da Ford ou a concessionária mais próxima de você.

SISTEMA ELÉTRICO

Sistema	24V
Alternador (V/A)	28 / 80
Bateria (quantidade/VCCA/Ah)	2 / 12 / 550 / 100

RODAS E PNEUS

Rodas	Aço estampado
Medidas (em polegadas)	22,5 x 75
Pneus	275/80R22,5"

FREIOS

De serviço	A ar, tipo "S" - Cam com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor, ABS / ASR / EBD
De estacionamento	A ar com molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras

Fiel-motor	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático
Área efetiva de frenagem (cm²)	7260

DIREÇÃO

Marca/modelo	ZF 8097
Tipo	Hidráulica, com esféricas recirculantes

DESEMPENHO DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO)

Relação de redução do eixo traseiro	4,63 : 1
Velocidade máxima em PBT (km/h)	104 / 104
Capacidade máxima de subida (%) com PBT	82
Partida em rampa com PBT	47
Obs.: Dados projetados por simulação de performance.	

PESOS (kgf)

Pesos em ordem de marcha	
Eixo dianteiro	3.927 / 4.095
Eixo traseiro	4.113 / 4.290
Total	8.040 / 8.385

Pesos - limite máximo especificado

Eixo dianteiro	6.000
Eixo traseiro	7.000 (legal) / 20.200 (técnica)
Total admissível	26.200
Peso Bruto Total (PBT) Homologado	23.000
Carga útil + carroceria	14.960 / 14.615
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	42.000
* Dados referentes ao catálogo preparado para o segmento de concreto, que inclui também escapamento vertical e tomada de força traseira.	

LONGARINA

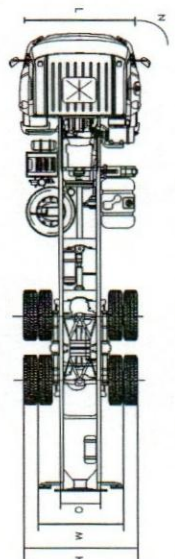
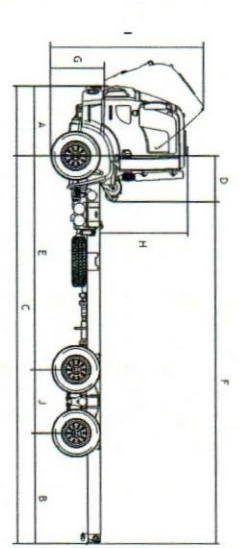
LNE 380

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (L)

Tanque de combustível	275
Reservatório de Arla 32	50
Óleo do motor	19,5
Com filtro	

CHASSI/DIMENSÕES (mm)

A - Balanco dianteiro	1503
B - Balanco traseiro	1187 / 2.405
C - Comprimento total	7.490 / 9.848
D - Distância da carroceria ao eixo dianteiro	1.000
E - Distância entre-eixos (1º ao 2º)	3.440 / 4.580
F - Plataforma de carga	5.002 / 7.360
G - Altura da aba superior da longarina ao solo	1.080
H - Altura da aba superior da longarina à cabine	1.900
I - Altura máxima da cabine basculada ao solo	3.540
J - Distância entre os eixos traseiros (2º ao 3º)	1.370
K - Largura máxima	2.590
L - Bitola dianteira	2.090
M - Bitola traseira	1.830
N - Diâmetro de giro (m)	18,42 / 20,33
O - Largura externa do chassi	880



Diary Ford Caminhões
0800 703 3673

8/1/16 1:43 PM



Caçamba Basculante
América

ISO 9001



FACCHINI®



Chassi

Estrutura: Caixas de 4, 5, 6 m³: Longarinas perfil "U" aço 6 mm.
Caixas acima de 6 m³: Longarinas perfil "U" aço 8 mm, interligadas por travessas em perfil "U", conferindo ao chassi uma estrutura com rigidez adequada aos esforços solicitados.

Fixação: Através de placas rígidas na traseira e consoles flexíveis na dianteira.

Caixa de Carga

Laterais | Frontal: Geometria retangular com cantos poligonais em chapa vincada, aço estrutural de alta resistência USI SAC 350, sem costelas. 4 mm.

Fundo: Caixas de 4, 5, 6 m³: Aço 5 mm.
Caixas acima de 6 m³: Aço 6 mm.

Tampa Traseira: 4 mm. Travamento através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento.

Articulação da Caçamba: Eixo em aço laminado de 3", articulados em buchas de aço. Lubrificação através de engraxadeira.

Utilizações: Transporte de areia e brita.

Volumes: 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 16 m³.

Sistema Hidráulico

Ação Direta: Caixas de 4, 5, 6 m³: Um cilindro hidráulico de 7".
Caixas de 8, 10 m³: Dois cilindros hidráulicos de 7".

Ação Indireta: Caixas de 8, 10, 12 m³: Basculamento sistema indireto. Dois cilindros hidráulicos de 7".

Acionamento: Bomba hidráulica; tomada de força acoplada; reservatório de óleo com visor de nível; mangueiras hidráulicas; acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho de 140 bar.

Pistão Frontal: Caixas de 13, 14, 16 m³: Cilindro hidráulico frontal de 3 ou 4 estágios, válvula de fim de curso, bomba hidráulica acoplada; tomada de força acionamento pneumático; reservatório de óleo com visor de nível; mangueiras hidráulicas; acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho de 175 bar.

Pintura

Base: Limpeza com desengraxante químico e fosfatização.

Acabamento: Aplicação de fundo anticorrosivo.
Pintura na cor indicada em P.U.

Acessórios

Pára-lamas plásticos fixados no chassi com pára-barro de borracha;
Pára-choque traseiro conforme Resolução 152 do CONTRAN;
Protetor de cabine;
Suporte de estepe no frontal da caixa de carga;
Articulação extra larga padrão para acionamento hidráulico com pistão frontal;
Protetores laterais conforme Resolução 323/09 do CONTRAN;
Sistema elétrico e lanternas conforme Resolução 227 do CONTRAN;
Faixas refletivas conforme Resolução 128 do CONTRAN.

Opcionais

Tampa traseira de abertura lateral de 1 ou 2 folhas;
Caixa reforçada, laterais de 6 mm e fundo de 8 mm;
Escada lateral tipo marinheiro;
Suporte estepe no painel frontal.

Este equipamento está sujeito a alterações de suas características técnicas sem notificação prévia.

FACCHINI S.A.

VOTUPORANGA-SP	17 3426.2000	IMPERATRIZ-MA	99 2101.3700
S.J.RIO PRETO-SP	17 4009.6200	ITAJAÍ-SC	47 3404.8383
ANÁPOLIS-GO	62 4015.4500	LIMEIRA-SP	19 2113.4400
BELÉM-PA	91 3205.5500	MANAUS-AM	92 2121.4500
BETIM-MG	31 3071.9300	NOVA IGUAÇU-RJ	21 3575.6600
CABO-PE	81 2138.5500	NOVA SANTA RITA-RS	51 3479.1111
CAMBÉ-PR	43 3711.4200	RIBEIRÃO PRETO-SP	16 4009.5900
CAMPO GRANDE-MS	67 4009.1100	SALVADOR-BA	71 3173.9900
CUIABÁ-MT	65 4009.2800	SÃO LUÍS-MA	98 2108.6800
CURITIBA-PR	41 3616.9600	UBERLÂNDIA-MG	34 4009.9900
FORTALEZA-CE	85 3377.1155	vendas@facchini.com.br	
GUARULHOS-SP	11 2714.9800		

FACCHINI

www.facchini.com.br

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO

A empresa Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 83.706.788/0002-64, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Menezes, portador da Carteira de Identidade nº 2.563.675 e do CPF nº 774.023.759-00, DECLARA, que possui Concessionaria autorizada a prestar ASSISTÊNCIA TÉCNICA para o equipamento ofertado, disponibilizando serviços de oficina e manutenção, em um raio não superior a 100 km (cem quilômetros) da sede do Município da Lapa/PR, conforme Edital. Segue, relação de distribuidores:

IGUAÇU CAMINHÕES (PONTA GROSSA)

Rua Rubens Sebastião Marin, nº 1.264, A – Parque Industrial
Atendimento:

2ª à 6ª: 8:00 às 12:00 h/ 13:00 às 17:30 h.

Sábado: 8:00 às 12:00 h.

Tubarão/SC, 15 de Janeiro de 2019.

LUCIANO MENEZES

RG:2563675/SC - CPF:774.023.759-00

Sócio - Administrador

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64

Luciano Menezes – Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

SOMEVAL – SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 – Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 – Km. 336 – Bairro: São João – CEP: 88.708-352 – Tubarão – SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (41) 3491-1150
e-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br

83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
BR 101, KM 336
SÃO JOÃO, CEP 88708-352
TUBARÃO - SC



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcelino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4587
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está
idêntica ao original que me foi apresentado e
conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 19/12/2018. NCV

NATHALIA CALEGARI VARGAS - ESCRIVENTE
FJD91144 3A41
Selo: NORMAL - R\$ 1,90 ISS: 0,10 - R\$ 40
Emol: R\$ 3,40 Selo(s): R\$ 1,90
Confira os dados do ato em: selo.tjrc.jus.br

CARTÓRIO

Relação de Distribuidores

Paraná

TREVISIA CAMINHÕES

Av. Presidente Kennedy, 8.008 - Km 496,4 -
Vendramil

Atendimento:

2ª a 6ª: 8:15 às 11:45 h / 13:30 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

Ponta Grossa

Plantão 24 horas: (42) 3311-4331
(42) 9978-0252 /
(42) 9922-9269

AVECAM CAMINHÕES

Rod. PR-323, S/Nº - Km 308,6 -
Pq. Industrial

Atendimento:

2ª a 6ª: 8:00 às 18:00 h / 18:00 às 21:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h / 12:00 às 17:00 h

Umuarama

Plantão 24 horas: (44) 3621-1000
(44) 9141-5796 /
(44) 9922-3692

Perambuco

DIVEPE CAMINHÕES

Rodovia BR-232 - Km 128 - Rua Projelada, 499
Cidade Alta

Atendimento:

2ª a 6ª: 8:00 às 19:00 h
Sábado: 8:00 às 17:00 h

Caruaru

Plantão 24 horas: (81) 99462-3981 /
(81) 99178-1519 / (81) 99462-3346

FRANCA CAMINHÕES

Rod. BR-122, S/Nº - Km 185 -
Loteamento Recife

Atendimento:

2ª a 6ª: 8:00 às 12:00 h / 14:00 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 17:00 h

Petrolina

Plantão 24 horas: (87) 9101-3417 /
(74) 8853-2652

DIVEPE CAMINHÕES

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2.837 -
Imbiribeira

Atendimento:

2ª a 6ª: 8:00 às 12:00 h / 14:00 h às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

Recife

Plantão 24 horas: (81) 2129-7700
(81) 99146-1355 /
(81) 99294-5965 / (81) 99146-1363

Piauí

MUTUM CAMINHÕES

Av. Wall Ferraz, 10.745 - Bela Vista

Atendimento:

2ª a 6ª: 8:00 às 12:00 h / 14:00 às 18:00 h
Sábado: 8:00 às 12:00 h

Teresina

Plantão 24 horas: (86) 4009-4444
(86) 98894-9630 /
(86) 98894-9912



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede a Rodovia BR 101, Km 336, s/nº, bairro São João, em Tubarão-SC, CEP 88708-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200362784 em 12 de Dezembro de 1978 e posteriores alterações sob o mesmo nº, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 83.706.788/0001-83, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

DA ALTERAÇÃO:

Cláusula 1ª - A filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0004-26 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42901219121 em data de 25 de outubro de 2018, tem seu endereço alterado para a Rodovia SC 355, s/nº, Km 52,9 - Rio das Pedras no município de Videira - SC, CEP: 89560-000.

Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior alteração não alçados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Além das alterações supra e em face delas, resolvem os sócios em comum acordo consolidar seu contrato social em um único instrumento, passando a sociedade a partir desta data a reger-se mediante o instrumento contratual, como segue:

